O ESTADO DE S. PAULO

Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884) FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890) JULIO MESQUITA (1885-1927) JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969) FRANCISCO MESQUITA (1915-1969) LUIZ CARLOS MESQUITA(1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
BULI MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA
MEMBROS
FRANCISCO MESQUITA NETO
JÚLIO CÉSAR MESQUITA

PRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NET
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUITERMAN

DIRETORA JURÍDICA MARTANA UEMURA SAMPAIO DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE PAULO BOTELHO PESSOA DIRETOR FINANCEIRO

NOTAS E INFORMAÇÕES

Uma agenda para o crescimento do País



Há muito a ser feito, mas há um diagnóstico claro sobre os problemas que o País precisa encarar para impulsionar o crescimento. Gastar melhor talvez seja o maior de nossos desafios

desempenho da economia brasileira tem surpreendido os analistas há algum tempo, e não foi diferente no ano passado. De acordo como Monttor do PIB (Produto Interno Bruto), apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV/Ibre), o País encerrou o ano de 2023 com um crescimento de 3%. Ainda que seja um resultado positivo, o indicador não reflete a percepção sobre o real estado da economia, e não é por acaso.

Apurado com base nas mesmas fon-

tes de dados e metodologia utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o cálculo oficial das Contas Nacionais, o *Monitor* mostra que 30% desse desempenho se deveu à agropecuária, especialmente à soja cultivada na Região Centro-Sul do País. "Esse contexto mostra forte concentração setorial e regional e evidencia que o crescimento econômico não foi sentido de modo uniforme no País", informou a FGV.

Indústria e serviços até tiveram resultados positivos no ano passado, mas muito mais tímidos. O que preocupa é a

baixa velocidade do crescimento da economia na passagem do terceiro para o quarto trimestre, de 0,1%; a certeza de que o agronegócio não repetirá o fantástico desempenho que teve neste ano; e a redução dos investimentos, de 3% em relação a 2022.

Diante desse quadro, a FGV projeta que o País deve crescer apenas 1,4% neste ano, enquanto a previsão do mercado é de 1,6%, segundo a mediana das expectativas do último Boletim Focus, divulgado pelo Banco Central (BC). Porém, nem mesmo o Ministério da Fazenda arrisca um desempenho muito melhor e estima um avanço de 2,2%.

Independentemente do número que vier a ser alcançado, está claro, pelas projeções, que o País crescerá num ritmo muito aquém de suas necessidades epotencialidades. Ao Estadão, a economista e sócia da consultoria Tendências Alessandra Ribeiro calculou que o PIB deve avançar 2,4%, em média, nos próximos dez anos. Para proporcionar uma redução mais efetiva e expressa das desigualdades, o crescimento médio teria de superar os 3%, segundo ela.

É um desafio e tanto, considerando que isso só ocorreu duas vezes nos últimos dez anos – em 2013 e em 2021. Por outro lado, tampouco é impossível, sobretudo porque há um diagnóstico sobre os problemas que impedem a economia de crescer de maneira vigorosa: baixo nível de investimento, má qualidade da educação e produtividade estagnada. Se não é fácil revertê-los no curto prazo, é fato que o País não tem alternativa, já que não pode mais contar com tatores que nos auxiliaram no passado, como o bônus demográfico e o êxodo

rura

Há uma relação clara entre a produtividade do trabalhador brasileiro e o nível de educação formal. A produtividade é baixa porque o trabalhador não tem qualificação, e a qualificação é ruim porque, antes dela, o ensino deixou a desejar. A poupança para alunos do ensino médio pode ajudar nesse aspecto, uma vez que a evasão escolar nessa etapa do ensino é muito elevada.

Manter as crianças na escola, no entanto, é apenas um primeiro passo. Como pontuou o professor do Insper e coordenador da Cátedra Ruth Cardoso, Naercio Menezes, não será possível sustentar a economia enquanto apenas a elite tem acesso a uma educação de qualidade, acessível somente a quem pode frequentar escolas particulares – com raras e célebres exceções, especialmente no Ceará.

Em relação ao investimento, é preciso apostar em projetos de lei que favoreçam o ambiente de negócios e no fortalecimento das agências reguladoras. Com uma infraestrutura sofrível e investimentos que mal cobrem a depreciação e a manutenção dos ativos, o País não pode se dar ao luxo de flertar com a insegurança jurídica e a revisão intempestiva de contratos.

A promulgação da reforma tributária pode contribuir para estimular investimentos no médio e longo prazos, mas juros mais baixos só serão viáveis se o governo estiver de fato comprometido com as metas fiscais e com a busca do equilíbrio estrutural das contas públicas. Gastar melhor – e naquilo que realmente importa – talvez seja o maior e o mais urgente de nossos desafios.

Pelo fim do prêmio aos juízes delinquentes

Dentre as perversões próprias do patrimonialismo judiciário, a mais ultrajante é a 'pena' de aposentadoria compulsória por delitos graves. O Congresso precisa pôr fim a essa infâmia

igualdade de todos perante a lei é o pilar fundamental que sustenta todas as instituições do Estado de Direito, Paradoxalmente, a corporação incumbida de aplicar a lei igualmente a todos e punir todos os seus infratores é justamente aquela que mais distorce, desfigura e burla a lei a seu favor para concentrar renda, acumular privilégios e blindar-se de punições. Este é um dos maiores sintomas da corrupção institucional do Es-tado brasileiro. Nenhum Poder evidencia mais a subversão do Direito para consolidar a injustiça do que a própria Justiça

No Brasil, um dos países mais desiguais do mundo, o teto salarial da magistratura é 15 vezes maior que o rendimento médio dos brasileiros. Na Europa é só 4 vezes maior. Mas, peritos em violar o teto constitucional, juízes (e, na esteira, promotores) engordam seus contracheques se autoconcedendo todo tipo possível e imaginável de auxílios, gratificações e indenizações que se somam a 60 dias de férias e aposentadoria integral. Não surpreende que os juízes ocupem o 0,1% que se encontra no topo da pirâmide social nem que o Judiciário brasileiro seja um dos mais caros do mundo.

Mas o caso mais venal dessa perversão institucionalizada da moralidade pública – por conjugar, a um tempo, desigualdade de renda, privilégio legal e impunidade – talvez seja a "pena disciplinar" máxima prevista na Lei Orgânica da Magistratura por infração ou delito grave: aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. No âmbito administrativo, é esse o castigo mais duro a juízes que, por exemplo, descumpriram seus deveres, praticaram tráfico de influências, venderam sentenças ou participaram ativamente de organização criminosa.

Segundo levantamento da revista piaui, entre 2005 e 2019 o Conselho Nacional de Justiça "puniu" com aposentadoria 35 juízes de primeira instância, 22 desembargadores e 1 ministro do Superior Tribunal de Justiça por delitos como venda de liminares e sentenças a bicheiros e narcotraficantes, estelionato e desvio de recursos públicos. Nesse período, os 58 magistrados receberam, sem trabalhar, vencimentos totais de R\$ 137,4 milhões, o suficiente para pagar 1.562 aposentados pelo INSS.

Recentemente, um juiz do TRT da 2.ª Região foi aposentado aos 41 anos por assédio sexual a quase 30 mulheres. Em casos como esse, que envolvem crime, o juiz ainda poderá num futuro remoto ser expulso e perder os proventos após sentença judicial transitada em julgado. Até lá, seguirá gozando do dolce far niente à custa do contribuinte e, se e quando for expulso, nada será ressarcido. Nos outros casos, de juízes punidos por infrações administrativas, eles receberão religiosamente uma renda vitalícia de R\$ 32 mil, podendo ganhar mais com outras atividades.

Enquanto para o trabalhador comum uma aposentadoria média do INSS de R\$ 1,7 mil (na melhor das hipóteses, de R\$ 7,5 mil) será uma conquista de 40 anos de trabalho e contribuição, para os juízes delinquentes essa quantia será só uma fração irrisória do "castigo" dado por seus colegas de toga.

Nos últimos dias de seu mandato no enado, o agora ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino protocolou uma proposta de emenda à Consti-tuição que elimina a pena de aposentadoria e prevê a expulsão de juízes que cometeram delitos graves. O estatuto valerá também para outros servidores que ocupam cargos vitalícios, como promotores e militares. "Se um servidor público civil pratica um ato de corrupção, ele é processado administrativamente e é demitido, perde o cargo. Praticamente 99% dos servidores públicos se submetem a essa lógica", disse Dino. "Não há vitaliciedade que se sobreponha à moralidade administrativa.

Esse não é o primeiro projeto do gênero, e os outros sepultados nos escaninhos do Congresso despertam o temor de que não será o último. Se desta vez vier a ser aprovado, eliminará o mais ultrajante dos privilégios da magistratura. Mas ele é só um, só uma fração irrisória do todo. Mesmo eliminado, a sociedade precisará pressionar seus representantes eleitos para erradicar os outros 90%.

OF PressReader.com +1 604 278 4604 corruled and Profice and Link

pressreader PressRea